ATO DA MESA Nº 10/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.475,00** (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	4.4.90.52.00	Ficha 012	Equipamentos e Material Permanente	**7.475,00**
		Total		**7.475,00**

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 008	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**7.475,00**
		Total		**7.475,00**

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de junho de 2025.

A MESA DIRETORA

_____
RICARDO PREARO
Presidente

_____
ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

_____
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo